



DECRETO Nº 001743/22 de 4 de Julho de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001538/22 de 7 de Junho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(65) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	3.000,00
(65) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	3.000,00
(15) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.000,00
(15) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.424,00
(65) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	3.000,00
(65) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	3.000,00
(36) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	450,00
(65) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.500,00

02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

(84) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	102,00
(84) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	260,00
(84) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	338,00

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO

(146) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.039-0100 - Obrigacoes Patronais	600,00
---	--------

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(650) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.051-0101 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	200,00
(650) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.051-0101 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	200,00
(650) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.051-0101 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	400,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(592) 4.4.90.30.00.00.00.00.1.074-0200 - Material de Consumo	7.551,00
--	----------

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(377) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.115-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	616,00
---	--------

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(432) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-0100 - Material de Consumo	5.000,00
--	----------

Total Suplementação: 31.641,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(43) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.090-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	3.000,00
(30) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	450,00
(27) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.207-0100 - Material de Consumo	1.000,00
(42) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.090-0100 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratuui	3.000,00
(47) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.103-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	260,00
(41) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.090-0100 - Premiacoos Culturais Artisticas Cientificas De	1.500,00
(30) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.424,00



DECRETO Nº 001743/22 de 4 de Julho de 2022

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(40) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.090-0100 - Material de Consumo 3.000,00
(25) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.046-0100 - Passagens e Despesas com Locomocao 600,00

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO

(137) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 3.000,00
(138) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.214-0100 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui 102,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(199) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.009-0101 - Obras e Instalacoes 200,00
(212) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.055-0101 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica 200,00
(211) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.055-0101 - Passagens e Despesas com Locomocao 400,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(593) 4.4.90.39.00.00.00.00.1.074-0200 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 7.551,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(367) 3.3.50.43.00.00.00.00.0.011-0100 - Subvencoes Sociais 616,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(489) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.021-0100 - Principal da Divida Contratual Resgatado 338,00
(433) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.105-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica 5.000,00

Total Anulação: 31.641,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal